PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 477/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA a Exma. Sra. Dinalva Gomes Viana Secretaria Municipal de Assistência Social, que solucione com urgência o problema de pessoas que estão se alojando em construções de órgãos públicos, assim como a creche da Campo Alegre e o centro comunitário do Barra Verde. J U S T IF I C A T I V A A indicação se faz necessária pois é preciso acompanhar de perto os problemas de moradias que é competência da Assistência Social. Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2015

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB